

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE
CINCO TÉCNICOS SUPERIORES (DESPORTO) – Refª Q

Anexo II da 3.ª ATA – referência n.º 19746/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

1. Ana Catarina Ferreira Machado	l)
2. Ana Rita Vilela Barbosa	c)
3. André Manuel Vilaça da Rocha	g)1.
4. Carlos Manuel Fernandes Ramoa	a)
5. Carlos Pereira Madanços	a)
6. Daniel Rodrigues Carvalho	k)
7. Daniela da Costa Pereira	c)
8. Duarte Rodrigues	f)
9. Eduarda Otilia Sousa Carvalho	i)
10. Elina Kunttu da Silva Rodrigues	b)
11. Elisabete Paula Freitas Soares Peixoto	d)
12. Elma Sofia Moreira Oliveira	b)
13. Frederico Feio de Lira Fernandes	a)
14. Gabriel Joaquim Gonçalves Vilas Boas	c)
15. Hugo Manuel Fernandes Magalhães	g)2.
16. Hugo Marques	d)
17. Inês Gomes Dias de Sá	e)
18. Joana Isabel Almendra Gomes	b)
19. João Pedro Viana Pereira	a)
20. José Miguel Salgado Ferreira de Abreu	a)
21. José Pedro Pereira Lima	d)
22. José Pedro Vilela Lago e Silva	f)
23. José Sousa	j)
24. Júlio Alexandre da Costa e Silva	e)
25. Luís Loio Bomfim Barreiros	e)

26. Luísa Maria Pinto Teixeira	b)
27. Manuel Luís Figueiredo Alves da Silva Fafiães	b)
28. Nelson José Mesquita Oliveira	a)
29. Nuno Miguel da Silva Alves	a)
30. Nuno Ricardo da Rocha Oliveira	h)
31. Olga Maria Frade Fernandes Teixeira	d)
32. Paulo Jorge Almeida Silva	h)
33. Pedro Queirós Macedo	a)
34. Ricardo David Oliveira Lopes da Costa	e)
35. Ricardo Fernando Santos Vieira	a)
36. Sara Sofia Amorim Gomes	b)
37. Sílvia Teixeira Galvão	c)
38. Verónica Sofia Mascarenhas da Silva	g)3.
39. Francisco José da Silva Oliveira Santos	m)

Motivo da exclusão:

- a) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- b) A **licenciatura não estar integrada nas áreas de educação e formação: 813 (Desporto) ou 144 (Formação de Professores do Ensino Básico – 1º e 2º ciclos – variante educação física)** da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria nº 256/2005, de março, e não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- c) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, e devidamente solicitados nos Requisitos de Admissão do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público.
- d) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **certificado de habilitações literárias**, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, e devidamente solicitados nos Requisitos de Admissão do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, nem o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- e) Não tem as habilitações literárias exigidas (Licenciatura) no ponto 1 (Requisitos de Admissão), do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, nem apresentou o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de

Handwritten signature and initials in blue ink.

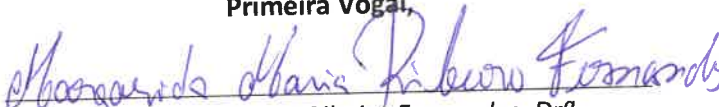
- Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- f) Não apresentou o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, nem o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
 - g) Apresentaram o comprovativo da Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva fora de validade **g)1.** (06/12/2016); **g)2.** (09/09/2015) e **g)3.** (03/03/2019) respetivamente].
 - h) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **certificado de habilitações literárias**, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, e devidamente solicitados nos Requisitos de Admissão do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, nem o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
 - i) Não tem as habilitações literárias exigidas (Licenciatura) no ponto 1 (Requisitos de Admissão), do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, não apresentou o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020, nem apresentou o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.
 - j) A **licenciatura não estar integrada nas áreas de educação e formação: 813** (Desporto) **ou 144** (Formação de Professores do Ensino Básico – 1º e 2º ciclos – variante educação física) da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria nº 256/2005, de março; não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020 nem o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.
 - k) A **licenciatura não estar integrada nas áreas de educação e formação: 813** (Desporto) **ou 144** (Formação de Professores do Ensino Básico – 1º e 2º ciclos – variante educação física) da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria nº 256/2005, de março.
 - l) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, e devidamente solicitados nos Requisitos de Admissão do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, o comprovativo da **Cédula de Orientação e Condução do Exercício de Atividades Físicas e Desportiva** emitida pelo IPDJ, tal como exigido e publicitado em “Outros requisitos de Admissão” do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0025 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020, e não remeteu o Currículo Vitae.
 - m) O candidato foi notificado, nos termos dos artigos 86º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, o/s documento/s em falta. Não se tendo pronunciado deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos solicitados.

Município de Vila Verde, em 5 de junho de 2023.


O Presidente do Júri,


- Adelino Duarte Machado, Dr. -

Primeira Vogal,


- Margarida Maria Ribeiro Fernandes, Dr^a-

Segunda Vogal,


- Helena Maria Fernandes de Barros, Dr^a-